

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL IEGM





INTRODUÇÃO



GESTÃO PÚBLICA

- QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
- CUSTOS REDUZIDOS
- FOCOS NOS RESULTADOS

MODERNOS

EFETIVOS

EFICIENTES



DEFINIÇÃO

- Índice de desempenho dos municípios Composto por 7 Índices Setoriais – Dimensões (Consolidados em um Modelo Matemático)
- Avalia a Efetividade da Gestão Municipal
- Tem caráter permanente



COMO SURTIU

- Criação do IEGM pelo TCE/SP
- Formação da Rede Indicon
- Adesão dos demais Tribunais de Contas



BENEFICIADOS

Órgãos de controle

Gestores

Sociedade



DIMENSÕES

- **i-Educ**: Índice Municipal da Educação
- **i-Saúde**: Índice Municipal da Saúde
- **i-Planejamento**: Índice Municipal do Planejamento
- **i-Fiscal**: Índice Municipal da Gestão Fiscal
- **i-Cidades**: Índice Municipal de Cidades Protegidas
- **i-Amb**: Índice Municipal do Meio Ambiente
- **i-Gov TI**: Índice Municipal da Governança em Tecnologia da Informação



i-Educ: Índice Municipal da Educação

59 quesitos

FOCO: Art. 212, § 2º CF/88

ÊNFASE: Avaliar, relativamente ao exercício financeiro de 2016:

- Educação infantil
- Creches e pré-escolas
- Ensino Fundamental I



i-Saúde: Índice Municipal da Saúde

57 quesitos

FOCO: Portaria nº 2488, de 21/10/11

Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)

Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (SISPACTO)

ÊNFASE: Avaliar as ações sobre a gestão da saúde voltada à Atenção Básica que impactam na qualidade dos serviços e na vida das pessoas



i-Planejamento: Índice Municipal do Planejamento 48 quesitos

FOCO: LRF – Lei Complementar 101/00

Portaria MOG nº 42/99

CF art. 74

ÊNFASE: Avaliar a consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado em matéria de programas e ações



i-Fiscal: Índice Municipal da Gestão Fiscal

7 quesitos

FOCO: LRF – Lei Complementar 101/00

Lei 4320/64

ÊNFASE: Analisar a política fiscal estabelecida e executada no que diz respeito à gestão fiscal

São analisados:

- Execução financeira e orçamentária
- Limites legais estabelecidos
- Aplicação de recursos vinculados
- Transparência da administração



i-Cidades: Índice Municipal de Cidades Protegidas

12 quesitos

FOCO: Lei nº 12.608/12 – Política Nacional de Proteção e Defesa Civil

Campanha “Construindo Cidades Resilientes”
(ONU)

ÊNFASE: Avaliar o grau de envolvimento no planejamento municipal para proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres



i-Amb: Índice Municipal do Meio Ambiente

21 quesitos

FOCO: Lei nº 11445/07 – Saneamento Básico
Lei 12305/10 – Resíduos Sólidos

ÊNFASE: Analisar as ações sobre o meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas



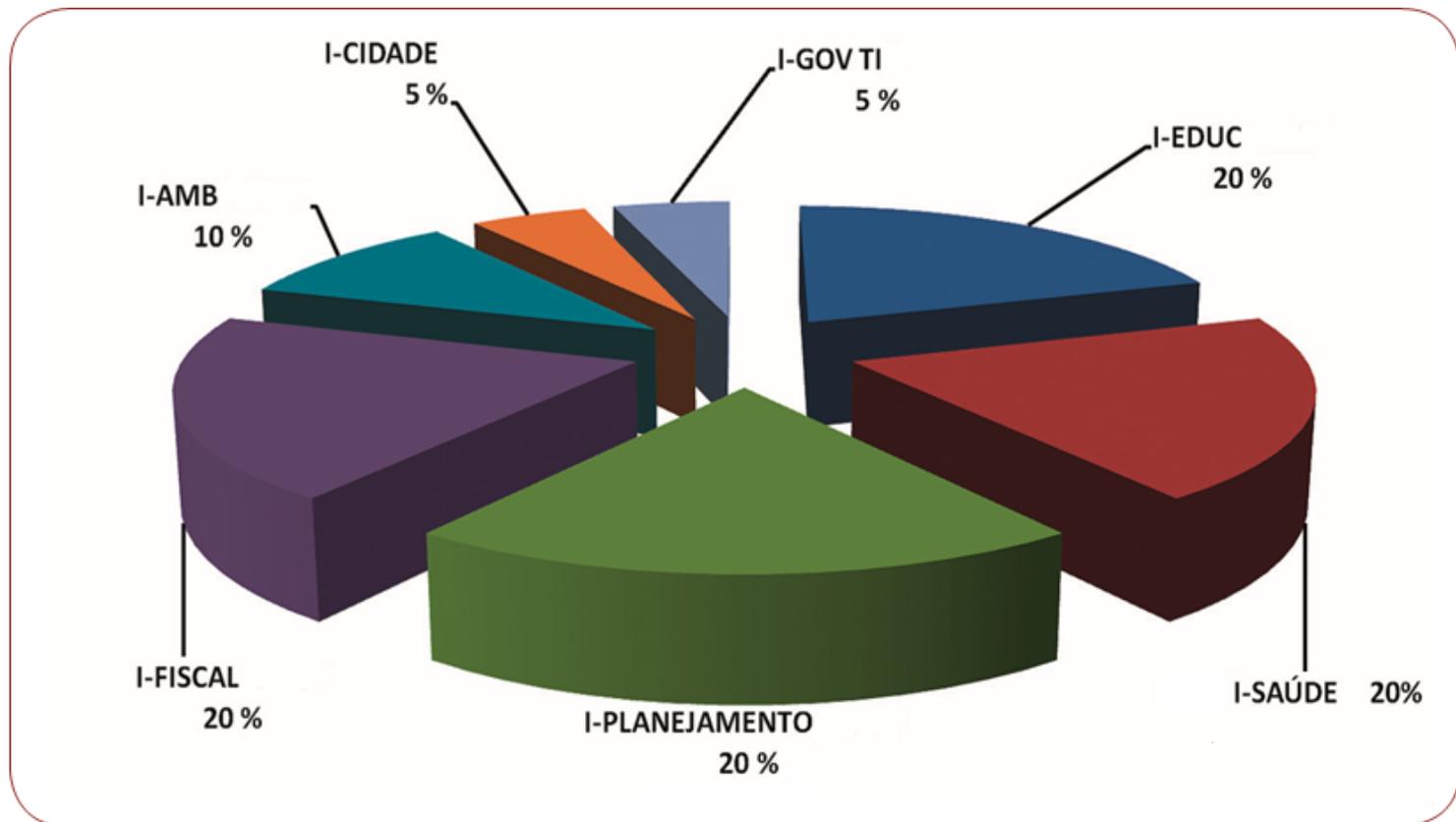
i-Gov TI: Índice Municipal da Governança em Tecnologia da Informação

21 quesitos

FOCO: Lei nº 12.527/11 – Acesso à Informação

ÊNFASE: Mensurar o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia de Informação em favor da sociedade

PESOS DOS ÍNDICES





FAIXAS DE RESULTADO

As faixas de resultado são a representação por notas:

- **Nota A:** altamente efetiva
- **Nota B+:** Muito efetiva
- **Nota B:** efetiva
- **Nota C+:** em fase de adequação
- **Nota C:** baixo nível de adequação



CRITÉRIOS DAS NOTAS

Nota A: IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e ao menos 5 índices componentes com nota A

Nota B+: IEGM entre 75% e 89,99% da nota máxima

Nota B: IEGM entre 60% e 74,99% da nota máxima

CRITÉRIOS DAS NOTAS

Nota C+: IEGM entre 50% e 59,99% da nota máxima

Nota C: IEGM menor ou igual a 49,99% da nota máxima



Nota máxima igual a 1



Somente será calculado o IEGM do município que responder os 7 questionários completos.



APLICAÇÃO

2016 – dados de 2015

- Não obrigatoriedade aos municípios
- Baixa adesão
- Dificuldade de comunicação
- Não validação das informações

2017 – dados de 2016

- Obrigatoriedade – Resolução TCE nº 27/2016
- Validação



PRODUTOS GERADOS

- **ANUÁRIO** – Relatório Gerencial Analítico
- **PRISMA** – Relatório Gerencial e Estratégico voltado para os Conselheiros
- **SMART** – Matriz de Risco voltada para a Fiscalização
- **SITE INFOGRÁFICO**
- **RDM** – Relatório de Desempenho Municipal



DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO TCE Nº 27/2016

- O registro eletrônico do IEGM será feito através do Sistema de Aferição da Gestão Municipal – SAGM (art. 45)
- Os responsáveis pelo preenchimento dos questionários deverão cadastrar-se no Sistema de Criação de Usuário (portal TCE/PI) (art.46)
- A responsabilidade pela prestação das informações ao TCE é inerente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, podendo ser delegada, sem prejuízo da responsabilidade solidária (art. 47)

DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO TCE Nº 27/2016

- O prazo máximo para o preenchimento das informações no SAGM é o dia 30/04 de cada exercício (art. 48)
- O descumprimento (prazo de entrega e/ou integralidade) ensejará aplicação de multa, sujeitando ainda a Auditorias, Inspeções e/ou outras medidas legais cabíveis (art. 49 c/c art. 55)



- **DECISÃO Nº 541/17**
 - **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 013, DE 27/04/17**
 - **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 079/17**
- **PRORROGAÇÃO** DO PREENCHIMENTO E ENVIO AO TCE/PI DOS QUESTIONÁRIOS DO IEGM-2017, ANO BASE 2016

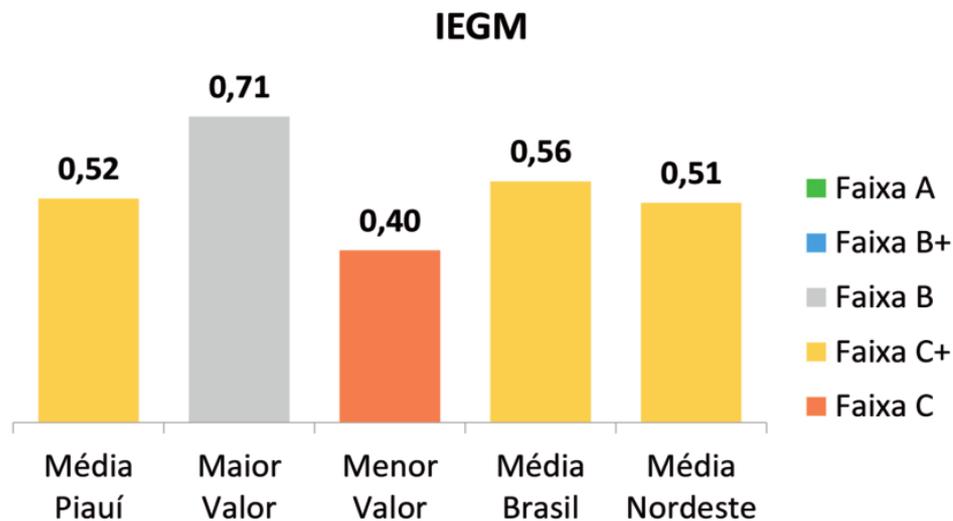
ATÉ 31 DE MAIO DE 2017

- SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS, INCLUSIVE BLOQUEIO DE CONTAS

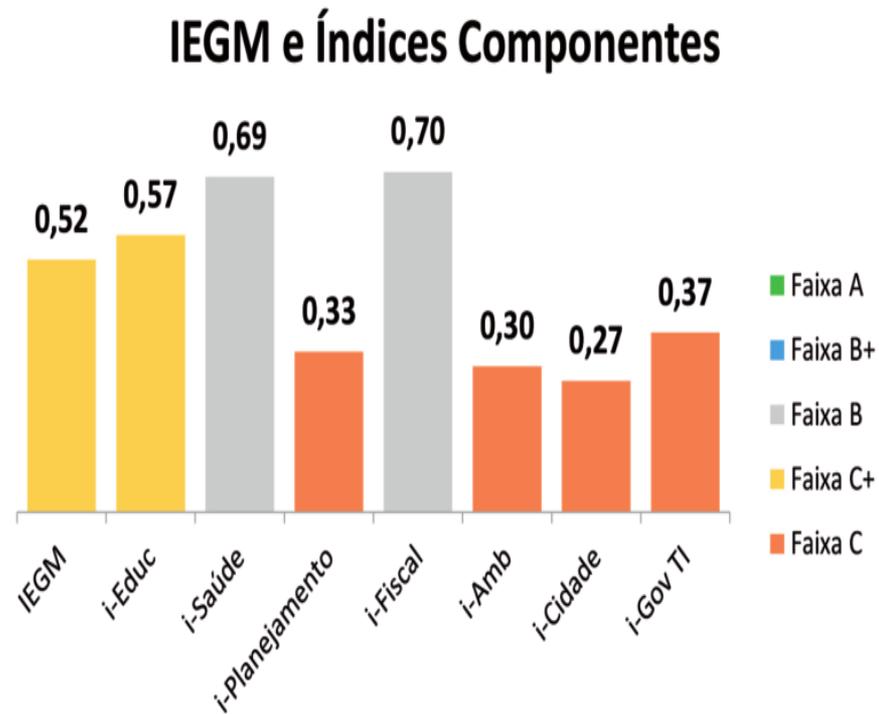
RESULTADO IEGM/PI 2015

Anuário IEGM-Brasil/2015: 22 E + DF – 4037 municípios = 72,5%

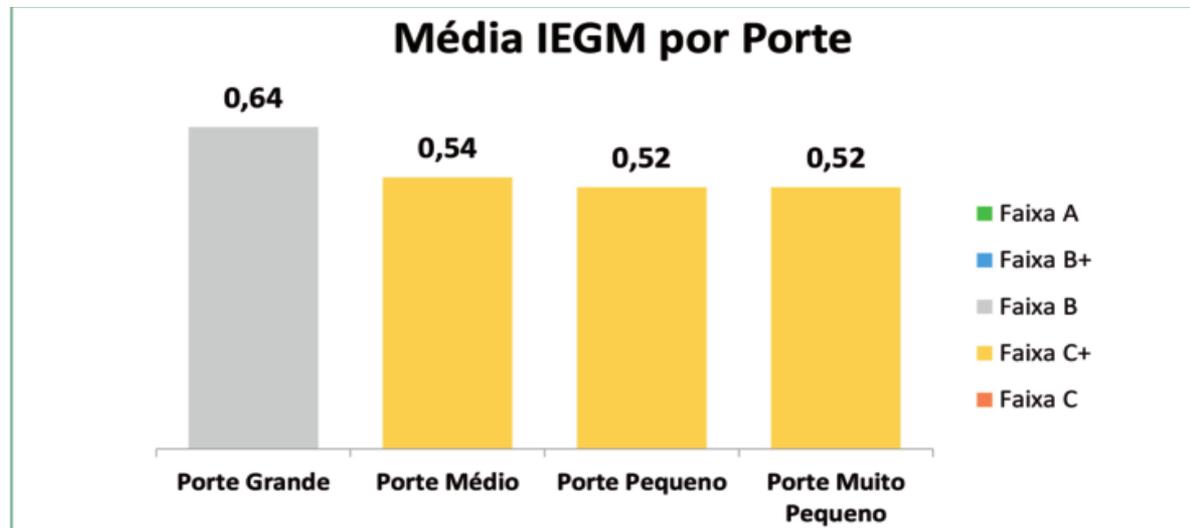
PI: 143 municípios preencheram os 7 questionários do IEGM = 63,8%



RESULTADO DO IEGM/PI 2015



RESULTADO IEGM/PI 2015



Legenda:

Porte Muito Pequeno: até 5.000 habitantes

Porte Pequeno: entre 5.001 e 20.000 habitantes

Porte Médio: entre 20.001 e 200.000 habitantes

Porte Grande: acima de 200.000 habitantes



QUESTIONÁRIOS



PROBLEMAS

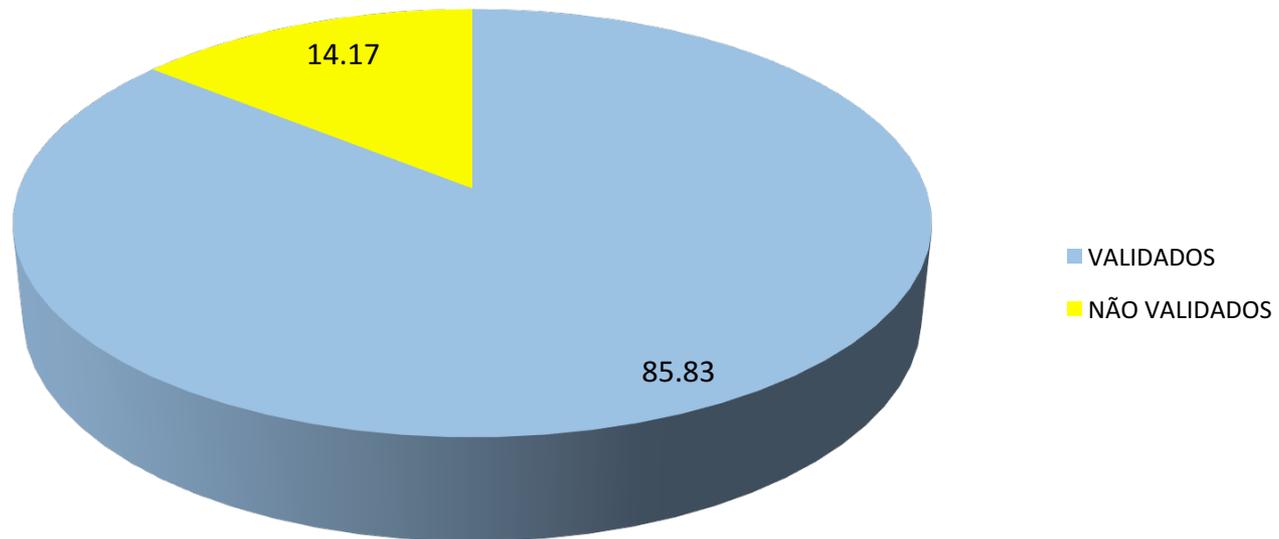


- Cadastro
- Preenchimento dos questionários poucos dias antes do final do prazo
- Preenchimento errado das informações (inconsistências/ repercussão no índice)
- Documentação comprobatória das informações
- Dificuldade de obtenção de informações por parte dos gestores

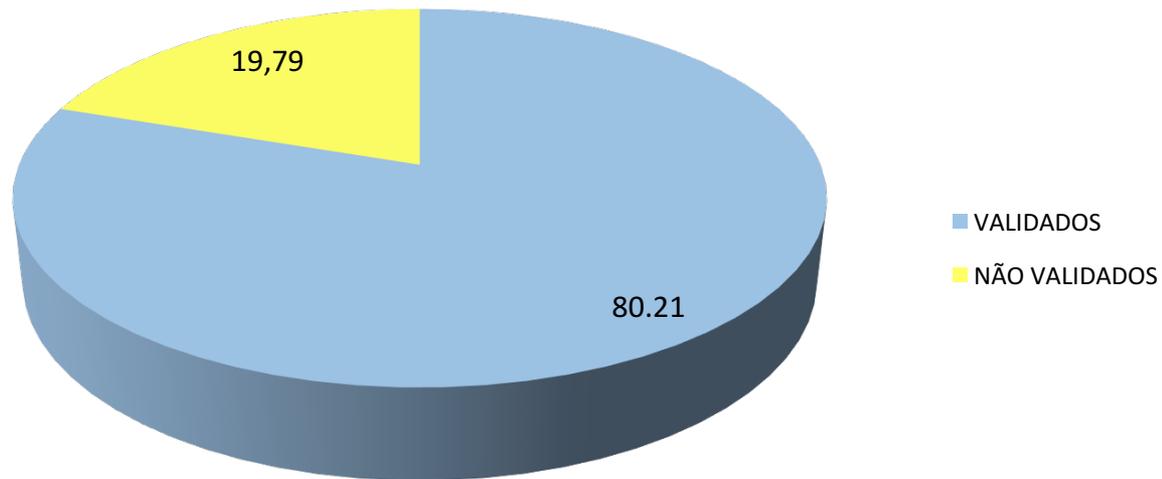


VALIDAÇÃO

ESTATÍSTICAS DE VALIDAÇÃO SAÚDE



ESTATÍSTICAS DE VALIDAÇÃO EDUCAÇÃO



PRINCIPAIS PROBLEMAS IDENTIFICADOS *IN LOCO*

1. EDUCAÇÃO

a) PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR (própria, estadual, nacional, terceirizada)

- Não apresentação de documentos (relatórios)

b) INDICADORES

c) INFRAESTRUTURA ESCOLAR (INFORMÁTICA, SALAS DE LEITURA, BIBLIOTECAS, CANTINA, QUADRAS POLIESPORTIVAS)

- Informática: equipamentos obsoletos,
- Salas de leitura: cantinho de leitura dentro da sala de aula, salas compartilhadas com outras atividades;
- Bibliotecas: nenhum município inspecionado possui;
- Quadras poliesportivas: sem todos os equipamentos

d) NUTRIÇÃO/MERENDA ESCOLAR

- Não elaboração de relatórios por nutricionista;
- Acúmulo de atividades do nutricionista (saúde e educação)
- Merenda escolar vencida;
- Más condições de higienização e armazenamento dos alimentos;
- Infraestrutura deficiente das cozinhas;
- Ausência de refeitórios;

e) FORMAÇÃO DOS PROFESSORES

- Professores sem formação na área de atuação;
- Cadastro desatualizado;

f) MATERIAL DIDÁTICO, UNIFORME E KIT ESCOLAR

g) CONSELHOS (CAE E CME - COMPOSIÇÃO, REUNIÕES, ATAS)

- Não elaboração de relatórios

PRINCIPAIS PROBLEMAS IDENTIFICADOS *IN LOCO*

2. SAÚDE

- JORNADA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (CONTROLE DE PONTO, DIVULGAÇÃO DE ESCALA)
- INFRAESTRUTURA (AUTO DE VISTORIA CORPO DE BOMBEIRO, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, SALA DE VACINAÇÃO)
- GESTÃO DE ESTOQUE DE INSUMOS E MEDICAMENTOS (MANUAL/SISTEMAS)
- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (COMPOSIÇÃO, REUNIÕES, ATAS)
- OUVIDORIA
- CONTROLE DE DENGUE



BOAS PRÁTICAS

- Manuais para merendeiras/cursos de culinária/palestras para família e alunos sobre aspectos nutricionais
- Hortas nas escolas
- Jardins enfeitados com produtos reciclados (garrafas pets, pneus)



- Utilização de geladeira própria para vacinas, com nobreak, na cidade Demerval Lobão



- Programa de recuperação dos alunos ao longo do ano e preparação para os testes nacionais



Plantão pedagógico realizado no município de Cabeceiras



CONTATOS COM O TCE/PI

Site: www.tce.pi.gov.br/iegm

E-mail: iegm@tce.pi.gov.br